



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Gabinete
Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação

ATA - SSP/GAB/CGTIC
12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGTIC
26/05/2026

Membros	Setor
Alexandre Rabelo Patury, Presidente	SSP/GAB
Paulo André Vieira Monteiro	SSP/SESP
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro	SSP/SEGI
Regilene Siqueira Rozal	SSP/SEINSP
Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira	SSP/SERINST
Alisson Rodrigo de Medeiros	SSP/GAB
Silvério Antônio Moita de Andrade	SSP/SEGI/SUAG
Sandro Gomes Santos da Silva	SSP/SESP/SUDEC
Gilberto Alves Maranhão Bezerra	SSP/GAB/SI
Marina Rodrigues F. Sousa	SSP/SESP/SUPREC
Carlos Eduardo Melo de Souza	SSP/SESP/SOPI
Vanessa Signale de Lucena Malaquias	SSP/SEGI/SUEGEP
George Estefani de Souza do Couto	SSP/SESP/SGI
Gustavo Ferreira Tarragô, Secretário Executivo	SSP/SEGI/SMT
Alexandre Lima Ferro	SSP/SEGI/SEGECOM
Luiz Gustavo Danzman	SSP/SEINSP/SUBCONSEGS
Ivan Martins de Siqueira	SSP/SEGI/AGEPRO
Convidados	Setor
Arthur Henrique Assunção Magalhães	SSP/SERINST/ASCOL
Márcia Margarete Neves Rodrigues Pessanha	SSP/OUV

1. Abertura

1.1. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.

1.2. A reunião foi registrada por meio da plataforma Microsoft Teams.

1.3. Os trabalhos foram conduzidos pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Rabelo Patury, Presidente do colegiado.

1.4. Procedeu-se à verificação de quórum, sendo constatada a presença da maioria simples dos membros, conforme lista de presença juntada ao processo ([204349328](#)).

2. Módulo de Relatório Gerencial da Plataforma DF-360 - Segurança Integral.

2.1. Em atendimento à deliberação adotada durante a 11ª Reunião Ordinária do CGTIC, foi apresentado o novo módulo de relatório gerencial da plataforma DF-360 Segurança Integral.

2.2. O módulo contempla: visualização de empresas cadastradas e sua distribuição por região administrativa; controle de câmeras por tipo (públicas, privadas e da SSP); monitoramento de status (online/offline) e desempenho; relatórios gerenciais para manutenção e operação; e registro de problemas de acesso e acompanhamento técnico.

2.3. Destacou-se a integração com radares do DETRAN, totalizando mais de 400 equipamentos integrados ao sistema.

2.4. Foi apresentada funcionalidade de busca ativa para acompanhamento de empresas e validação de novas câmeras diretamente na plataforma.

3. Módulo Cercamento Eletrônico da Plataforma DF-360.

3.1. Foram demonstradas funcionalidades avançadas da plataforma, incluindo: rastreamento de veículos por placa; identificação de veículos clonados; detecção de comboios; Consulta por características de veículos; e integração com bases de dados e histórico de movimentação.

3.2. O sistema permite geração de alertas para veículos e pessoas de interesse, com integração às forças de segurança e ao COPOM.

3.3. Foi destacada a necessidade de controle rigoroso de perfis de acesso, com registro de auditoria e responsabilização dos cadastradores indicados pelos órgãos.

3.4. Discutiu-se a possibilidade de expansão do uso de inteligência artificial para análise comportamental, condicionada à disponibilidade de infraestrutura computacional adequada.

4. Projeto de instalação de câmeras LPR (Leitura Automática de Placas) para o Cercamento Eletrônico no Distrito Federal

4.1. Foi apresentado o projeto de cercamento eletrônico do Distrito Federal ([203733365](#)), baseado na utilização de câmeras LPR e integração com radares.

4.2. O projeto prevê a implantação em pontos estratégicos de entrada e saída do DF, a expansão para regiões administrativas e a definição de aproximadamente 515 pontos de instalação em conjunto com as forças de segurança.

4.3. Entre os benefícios previstos destacam-se: aumento da recuperação de veículos; redução da criminalidade; melhoria da capacidade investigativa; e fortalecimento da presença do Estado.

4.4. Informou-se que as câmeras já se encontram disponíveis e que a instalação de cerca de 300 unidades deverá ocorrer ao longo do ano.

4.5. Deliberação: O projeto de cercamento eletrônico foi aprovado por unanimidade.

5. Documentação da Política de Videomonitoramento

5.1. Foi ressaltada a necessidade de elaboração e formalização da política de videomonitoramento da Secretaria.

5.2. A política deverá integrar o caderno de políticas públicas da SSP/DF e contemplar a evolução dos sistemas utilizados.

5.3. Deliberação: a Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos deverá elaborar a Política de Videomonitoramento da SSP/DF, abarcando princípios, diretrizes e normas; protocolos operacionais; regulamentação dos módulos de alerta; e definição de perfis e responsabilidades.

6. Monitoramento, Sala de Situação e Governança

6.1. Foi apresentada a proposta de estruturação da Sala de Situação do DF-360, com função de monitorar metas, funcionamento do sistema e resposta a incidentes.

6.2. Destacou-se a necessidade de formalização dos fluxos operacionais, especialmente quanto à detecção e resposta a falhas no sistema.

6.3. Deliberação: foi definida a criação de equipe de monitoramento para análise gerencial e produção de relatórios para a alta gestão.

7. Deliberações.

7.1. Conforme item 4.5., o projeto de instalação de câmeras LPR para o Cercamento Eletrônico do Distrito Federal foi aprovado por unanimidade.

7.2. Conforme item 5.3., a Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos deverá elaborar a Política de Videomonitoramento da SSP/DF, abarcando princípios, diretrizes e normas; protocolos operacionais; regulamentação dos módulos de alerta; e definição de perfis e responsabilidades.

7.3. Conforme item 6.3., será criada equipe de monitoramento da Sala de Situação da Plataforma DF-360 para análise gerencial e produção de relatórios para a alta gestão.

8. Encerramento

8.1. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGTIC encerrou a reunião e agradeceu a presença dos membros.

10.2. Eu, Gustavo Ferreira Tarragô, Secretário Executivo do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada para publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Presidente do CGTIC

GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ

Secretário Executivo do CGTIC



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERREIRA TARRAGÔ - Matr. 1713889-2, Membro do Comitê**, em 28/05/2026, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0**, **Presidente do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 17/07/2026, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA - Matr.1723587-1**, **Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 20/07/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO - Matr.1714433-7**, **Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 20/07/2026, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS - Matr.1724205-3**, **Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas**, em 20/07/2026, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO - Matr.1713802-7**, **Secretário(a) Executivo(a) de Segurança Pública**, em 20/07/2026, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DANZMANN - Matr.1727038-3**, **Subsecretário(a) dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública**, em 27/07/2026, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO - Matr.1710970-1**, **Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 06/08/2026, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA - Matr.1718881-4**, **Subsecretário(a) de Inteligência substituto(a)**, em 14/08/2026, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARTINS DE SIQUEIRA - Matr.1690334-X**, **Chefe da Unidade de Governança do Fundo de Segurança Pública**, em 17/08/2026, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA RODRIGUES FERNANDES DE SOUSA - Matr.1669584-4**, **Assessor(a) Especial**, em 01/09/2026, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 03/09/2026, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **204322568** Código CRC: **CA5E39F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br